



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 102/03 DE 02 DE ABRIL DE 2003.

DELEGA COMPÊTENCIA À CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.

O Prof. **ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica delegada à Chefe de Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, servidora municipal **VÂNIA TEREZINHA FERRARI**; portadora da Cédula de Identidade R G nº 25.408.832-6 SSP/SP e do CPF nº 247.967.068-60, competência para assinar todos os documentos referentes a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS.

ARTIGO 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Janeiro de 2003.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE ABRIL DE 2003.

Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Júlio Oliveira Filho
JULIO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão